



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 07/05/24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira
Vereador Presidente - PSB

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 560 2.024

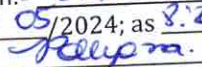
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a manutenção do Travessão do Paratizinho, no Km 09, lado esquerdo Próximo a Propriedade do Senhor Barbudo, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 30 de Abril, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 219-24
Em: 02/05/2024; as 8:45.

Servidora